



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER N° 148/23

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 173/2023

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 78/2023, de autoria do Deputado Delegado Leonam que, "INSTITUI SEMANA "CÃO SERVIÇO" NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente projeto tem como objetivo instituir a Semana "Cão Serviço", a fim de reconhecer a importância dos animais que, não somente facilitam a mobilidade de seu tutor, mas auxiliam na sua qualidade de vida e independência das atividades do cotidiano. A sociedade vem acompanhando, especialmente pelos meios de comunicação, a crescente importância dos cães de assistência no auxílio a pessoas com deficiência auditiva, sensorial, intelectual ou motora. Um cão de assistência ou cão de serviço é aquele educado individualmente a fim de realizar tarefas que aumentem a autonomia e a funcionalidade de pessoas com deficiência. Existem vários tipos de cão de serviço.

Nos termos do regimento interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto a juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 9 maio de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR